



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 427/2021, de 04 de novembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (CIPA/Ebserh) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

Membro indicado:

- Valeria Luiza da Rosa Erbes, SIAPE 30xxx14 (Titular).

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

Membro Indicado:

- Iva Nice Del Pino da Silva Mello, SIAPE 23xxx24 (Titular).

Art. 4º- Manter como titulares os seguintes membros:

Membros Eleitos:

- Ana Cristina Holzschuh Machado, SIAPE 30xxx33;

- Daniel Miranda da Silva, SIAPE 23xxx84;

- Luciano Rebelo Rocha (Vice-Presidente), SIAPE 14xxx97;

- Monica de Azevedo Vianna, SIAPE 18xxx69;

- Rafael Antonio Carneiro, SIAPE 32xxx85;

- Wagner Lopes Leitão, SIAPE 23xxx20.

Membros Indicados:

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 30xxx65;
- Fernanda Soares Gauterio, SIAPE 30xxx42;
- Luciano Marcio Bertasi (Presidente), SIAPE 22xxx10;
- Mariana Almeida Lucas, SIAPE 16xxx13;
- Martina Cassol Turcato, SIAPE 12xxx60.

Art. 5º- Manter como suplentes os seguintes membros:

Membros Eleitos:

- Filipe Bandeira Valerão, SIAPE 30xxx11;
- Mailen Gralha da Rosa, SIAPE 30xxx69;
- Maiquélen Pieper Albrecht, SIAPE 24xxx83;
- Matheus Souza Silva, SIAPE 30xxx74;
- Savio Martinatto Vieira Júnior, SIAPE 30xxx34.

Membros Indicados:

- André Dutra, Siape: 30xxx73;
- Andreia Pires, Siape: 23xxx23.
- Helio Roque Sobrinho, SIAPE: 23xxx00;
- Julice de Siqueira Costa, SIAPE: 30xxx24.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 04/11/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17349051** e o código CRC **7412AC67**.

Referência: Processo nº 23764.008386/2021-02 SEI nº 17349051